



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 077/13

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que a interpretação ao Regulamento Específico da Copa Rio de Profissionais de 2013 deverá ser apresentada pela FERJ na forma do seu artigo 35;

Considerando a necessidade de tornar transparente o sistema de disputa da competição

RESOLVE:

Esclarecer que a penalidade estabelecida pelo §2º, do artigo 16, do Regulamento Específico da Copa Rio de Profissionais de 2013, perda de 01 ponto ganho, somente será imposta a uma determinada equipe caso esta receba 06 cartões vermelhos dentro de uma mesma fase da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**